



*Homologado em 25/2/2000, publicado no DODF, de 23/3/2000, p. 9.
Portaria nº 97, de 17/5/2000, publicada no DODF nº 94, de 18/5/2000, p. 15/16.*

Parecer n.º 26/2000-CEDF

Processo n.º 030.009381/98

Interessado: **CENTRO EDUCACIONAL SIGMA**

- Aprova a organização curricular para o ensino fundamental e o ensino médio do Centro Educacional SIGMA, localizado no SGAS Quadra 912, Conjunto A, Brasília, Distrito Federal.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O Centro Educacional SIGMA, localizado no SGAS Quadra 912, Conjunto A, Brasília-DF, mantido pela ACEL – Administração de Cursos Educacionais S/C, apresentou nova organização curricular para o ensino fundamental e o ensino médio, em atendimento à determinação do art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

Trata-se de estabelecimento de ensino reconhecido pela Portaria n.º 1/83-SEC-DF e por força do art. 192 da Resolução n.º 2/98-CEDF, credenciado até o ano de 2003.

ANÁLISE – A organização curricular apresentada foi analisada por técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação, que solicitaram ao estabelecimento de ensino pequenas alterações. Atendido o solicitado, foram anexadas novas organizações curriculares em conformidade com os dispositivos legais.

A matriz curricular do ensino fundamental e o ensino médio, em regime anual, com duração de 40 semanas e módulo/aula de 50 minutos, estão assim estruturadas:

I – Ensino Fundamental, em 8 (oito) séries e duração total de 6.500 horas, composto de:

1 – base nacional comum (5540 horas) formada de:

- a) Linguagens e Códigos: Língua Portuguesa, Educação Artística e Educação Física;
- b) Ciências da Natureza: Ciências e Matemática;
- c) Ciências Humanas: História e Geografia.

2 – parte diversificada (980 horas) com os seguintes componentes curriculares: Informática, Língua Estrangeira Moderna e Desenho Geométrico.

Os temas transversais serão abordados em articulação com todos os conteúdos das áreas de conhecimento definidos na Lei 9.394/96.

II – Ensino Médio, em 3 séries, totalizando 2.895 horas, assim organizado:



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

1 – base nacional comum (2595 horas) composta de:

- a) Linguagens e Códigos: Educação Física, Educação Artística e Língua Portuguesa;
- b) Ciências da Natureza: Química, Matemática, Biologia e Física;
- c) Ciências Humanas: Filosofia, História e Geografia.

2 – parte diversificada (300 horas): Ciência e Tecnologia e Língua Estrangeira Moderna.

No Ensino Médio a instituição faz observação quanto à Preparação Geral para o Trabalho que está associada a todos os conteúdos e competências dos componentes curriculares.

O referido estabelecimento de ensino optou por não apresentar a distribuição da carga horária dos componentes curriculares por série, tanto para o ensino fundamental, quanto para o ensino médio.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

a) aprovar as novas organizações curriculares do Centro Educacional SIGMA, localizado no SGAS Quadra 912, Conjunto A, Brasília-DF, mantido pela ACEL – Administração de Cursos Educacionais S/C;

b) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base nas organizações curriculares ora aprovadas e que integram este parecer como anexo.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 16 de fevereiro de 2000

NILDA RODRIGUES BEZERRA
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 16.02.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo do Parecer n.º 26/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL SIGMA												
Curso: Ensino Fundamental												
Regime: Anual – 40 semanas												
Módulo: 50 minutos												
Organização			Componentes Curriculares			Séries Anuais						
						1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Legislação Básica – LEI n.º 9.394/96	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E CÓDIGOS	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	
			Educação Artística	X	X	X	X	X	X	-	-	
			Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	
			Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	
			História	X	X	X	X	X	X	X	X	
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X		
		Total da Base Nacional Comum			5.540 horas							
	PARTE DIVERSIFICADA			Informática	X	X	X	X	X	X	X	X
				Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenho Geométrico				-	-	-	-	-	-	X	X	
Total da Parte Diversificada			980 horas									
Total Geral do Curso			6.520 horas									
<ol style="list-style-type: none"> Os temas transversais serão abordados em articulação com todos os conteúdos das áreas de conhecimento definidos na Lei 9.394/96. Ciências: incluem-se as competências relacionadas aos conhecimentos da Física, Química, Biologia e seus desdobramentos. Ciências Humanas, além da História e Geografia incluem-se as competências relacionadas aos conhecimentos da Sociologia, Filosofia, Psicologia e Antropologia. O total de 6.520 horas, corresponde a 978 aulas de 50 minutos para cada série anual, em média, ficando assegurado o mínimo estabelecido na Lei 9.394/96. 												



Anexo do Parecer n.º 26/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL SIGMA							
Curso: Ensino Médio							
Regime: Anual – 40 semanas							
Módulo: 50 minutos							
Organização		Componentes Curriculares	Séries Anuais				
			1ª	2ª	3ª		
Legislação Básica – LEI n.º 9.394/96	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E CÓDIGOS	Educação Física	X	X	X	
			Educação Artística	X	X	X	
			Língua Portuguesa	X	X	X	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	X	X	X	
			Matemática	X	X	X	
			Biologia	X	X	X	
		CIÊNCIAS HUMANAS	Física	X	X	X	
			Filosofia	X	X	X	
			História	X	X	X	
			Geografia	X	X	X	
		Total da Base Nacional Comum			2.595 horas		
		PARTE DIVERSIFICADA		Ciências e Tecnologia	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna	X	X	X		
Total da Parte Diversificada			300 horas				
Total Geral do Curso			2.895 horas				
<ol style="list-style-type: none">1. A Preparação Geral para o Trabalho está associada a todos os conteúdos e competências dos componentes curriculares.2. Ciências Humanas, além da História, Geografia e Filosofia incluem-se as competências relacionadas aos conhecimentos de Antropologia, Psicologia e Sociologia.3. O total de 2.895 horas, corresponde a 1.158 aulas de 50 minutos para cada série anual, em média, ficando assegurado o mínimo estabelecido na Lei 9.394/96.							